



PIIGRAD 2023

intercâmbio internacional

**GUIA DO
CANDIDATO**

Expediente



Reitor: Marcus Vinicius David

Vice-reitora: Girlene da Silva

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Diretor: Anderson Bastos Martins

Organizadores

Secretaria Executiva - DRI/UFJF

Nilcilea Peixoto e Vitor Hugo Terra

Contatos:

intercambio.dri@ufjf.br,

O que é o PIIGRAD?

É o programa de intercâmbio internacional de graduação da UFJF, gerenciado pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI). Ele é voltado apenas para todos os alunos da graduação da UFJF.

O Edital é lançado anualmente no segundo semestre e os alunos classificados, e posteriormente aceitos pelas instituições parceiras, realizam o intercâmbio no segundo semestre do ano seguinte.

Como funciona o PIIGRAD?

O(a) estudante classificado(a) será nomeado(a) pela DRI junto à instituição parceira, que por sua vez enviará para os estudantes os procedimentos da candidatura. Isso ocorrerá no primeiro semestre de 2024.

O(a) candidato(a) terá que fornecer os documentos exigidos (como, por exemplo, histórico traduzido) e terá que informar as disciplinas que deseja cursar na instituição parceira.

•
Se o(a) candidato(a) for aceito(a) pela instituição parceira, essa emitirá a *carta de aceite* — que representa a aprovação no processo. Este documento é necessário para a obtenção do visto e precisa ser enviado para intercambio.dri@ufjf.br a fim de que a DRI realize matrícula do intercâmbio no SIGA.

ATENÇÃO: o(a) estudante não se matricula em nenhuma disciplina da UFJF no período do intercâmbio.

O intercâmbio é realizado no segundo semestre de 2024 podendo ser reconduzido por mais um semestre. ao retornar, necessita cumprir um semestre na UFJF.

Quando ocorrem os principais momentos do processo de seleção e do intercâmbio?



que é necessário para se inscrever?

- ser aluno ativo de graduação da UFJF
- ter concluído no mínimo 20% de carga horária do curso
- ser brasileiro ou ter visto permanente
- atender aos requisitos da instituição estrangeira
- ter IRA 60, no mínimo
- apresentar o certificado de proficiência exigido no ato da inscrição.

Haverá bolsas da UFJF?

Trata-se de um edital de vagas, sem bolsas.

Entretanto, havendo disponibilidade orçamentária em 2024 por deliberação da Administração Superior, a DRI emitirá uma chamada pública para os estudantes classificados.

As bolsas do PIIGRAD são regidas pela Resolução 43/2023 do CONSU.

Bolsas PIIGRAD de 2005 a 2022

Bolsas da UFJF para o PIIGRAD



2005-2009: 0

2010: 20

2011: 20

2012: 30

2013: 60

2014: 100

2015: 100

2016: 20

2017: 20

2018: 20

2019: 21

2020: 06

2022: 09

Quem arcará com os custos do intercâmbio?

Os(as) estudantes são isentos de *tuition* (mensalidade) por conta dos acordos firmados entre a UFJF e as universidades parceiras. No entanto, pode haver cobrança de alguma taxa (por exemplo, para emissão de documento).

Os demais custos do intercâmbio são de responsabilidade do(a) estudante.

Onde posso me inscrever?

Ops! Antes de se inscrever, leia o edital e seus anexos!



Nele você encontrará o link para o formulário de inscrição.

Fique sempre atento(a) à página em que está publicado o edital para possíveis atualizações, como avisos, orientações, comunicados ou retificações.

Posso me inscrever para qualquer faculdade ou curso?

Algumas instituições delimitam os cursos elegíveis e o curso de origem do candidato. As restrições geralmente são apresentadas no campo de observações do Anexo I.

No entanto, mesmo para aquelas em que não há restrições, a DRI recomenda que seja escolhido o destino que esteja relacionado com o curso de origem do estudante para não correr o risco de ter a sua candidatura negada pela instituição estrangeira.

Não encontrei no formulário o meu grupo de ingresso. Qual devo marcar?

Não se preocupe! Houve uma falha no formulário na questão sobre ingresso na UFJF e não apareceu a letra C. Como não é possível retificar isso na plataforma, estamos orientando a todos que ingressaram pelo grupo C, a marcar F. Posteriormente, a DRI checará quem de fato é cotista do grupo F e quem marcou essa opção por orientação da DRI, uma vez que não havia a opção C.

Não sei a minha taxa de conclusão do curso. Como devo preencher?

O(a) candidato(a) que não souber a taxa de conclusão do curso poderá completar com uma estimativa, observando que, conforme o item 1.3.2 do edital, esta não pode ser menor que 20% e que a DRI confirmará essa informação com o CGCO para fins de deferimento.

Que certificado tenho que apresentar para a **inscrição** e que certificado tenho que apresentar para a **candidatura**?

Para concorrer ao processo, exceto para Portugal, todos os candidatos devem comprovar a proficiência exigida pela UFJF e descrita no anexo I do edital.

Em 2024, na ocasião da candidatura direta à instituição estrangeira, essa também exigirá um certificado.

ATENÇÃO: isso não significa que o certificado apresentado na inscrição é também aceito pela instituição parceira. O candidato deve se informar sobre o certificado e o nível de proficiência mínimo exigido nos sites ou em *factsheets* emitidas pela instituição parceira.

As inscrições terminam dia 19/11 e nesta data ainda não terei o certificado exigido. Posso me inscrever?

Não é possível entregar certificados após o encerramento das inscrições.

Inscrições que não atendam a exigência mínima de proficiência serão indeferidas.

Que e-mail devo informar na inscrição?

Informe o seu e-mail institucional (da UFJF).

Não informe e-mail como Gmail, Yahoo, Hotmail, Outlook etc.

Toda a comunicação da DRI será via e-mail institucional. Além disso, e-mail institucional será informado pela DRI à instituição parceira no momento da nomeação.

Durante todo o processo de seleção e do intercâmbio o(a) estudante deve ficar atento à sua caixa de entrada e de Spam.

Que instituição devo escolher?

Essa se trata de uma questão pessoal.

A DRI é um setor administrativo e não acadêmico. Caso deseje alguma orientação acadêmica, talvez seja interessante conversar com um professor ou com o coordenador de seu curso.

Que disciplinas devo escolher? Vou poder aproveitá-las?

Atenção: você não tem que escolher disciplinas no momento da inscrição! Essa escolha ocorrerá somente no momento da candidatura, em meados de 2024.

Caso deseje alguma orientação sobre as disciplinas a escolher ou a serem aproveitadas, converse com o coordenador de seu curso da UFJF.

O aproveitamento ocorre apenas após o fim do intercâmbio, mas é importante se planejar antes de ir.

Informações sobre aproveitamento de estudos podem ser acessadas aqui:

[Aproveitamento de estudos](#)



Poderei fazer disciplinas de mestrado?

O PIIGRAD é voltado para a graduação. A DRI não recomenda a escolha de disciplinas de pós-graduação por não ser o objetivo principal do programa e pela possibilidade maior de a candidatura não ser aceita.

No entanto, algumas instituições disponibilizam disciplinas da pós e o candidato pode escolhê-las por sua própria conta e risco.

Devo entrar em contato com a instituição parceira neste período de inscrição?

Para fazer levantamento de custos, requisitos, proficiência mínima, disciplinas oferecidas, alojamento, alimentação, taxas, tipo de visto exigido entre outras informações, a DRI recomenda ao estudante que consulte o site da instituição parceira buscando a parte destinada a estudantes internacionais. Além disso, muitas instituições disponibilizam uma *factsheet* que engloba a maioria desses assuntos.

O contato direto com o setor de relações internacionais da instituição deve ser o último recurso, caso o(a) estudante tenha verificado que essas informações não estão disponíveis no site.

Posso desistir do processo?

Sim. Neste caso, é necessário comunicar a DRI o mais rápido possível pelo e-mail intercambio.dri@ufjf.br

○ que acontece se ocorrer abandono do processo?

O(a) estudante fica impedido de se inscrever novamente pelo prazo de um ano, conforme o item 14 do edital.

Posso mudar de destino depois da inscrição?

Não, exceto em caso de se inscrever em edital de vagas ociosas.

Observação: em caso de disponibilidade de bolsa(s) de intercâmbio da UFJF, candidatos que optem por vagas ociosas ou remanejamento de destino não são elegíveis para a(s) mesma(s).

Se eu ficar em lista de espera,
posso ser convocado?

Sim. Depende de desistências, recusas de candidaturas e da existência de tempo hábil para nomeação e candidatura.

Haverá alguma reunião da DRI para orientar os classificados e os que estarão em lista de espera?

A DRI realizará uma reunião de orientação no dia 04 de dezembro de 2023, de 9h a 11h, no Anfiteatro da Reitoria, com os classificados e com quem esteja na lista de espera com possibilidade de ser chamado(a).

Outras reuniões poderão ser agendadas pela DRI ao longo do processo e, nesse caso, haverá divulgação no site do processo de seleção.

Caso eu tenha mais dúvidas,
onde posso saná-las?

**No principal canal de comunicação do
PIIGRAD, que é o e-mail:
intercambio.dri@ufjf.br**

**Ou presencialmente, na sala da
Secretaria Executiva da DRI, de 7h00 a
13h30.**